

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

O objeto deste Termo de Referência tem como objetivo descrever os produtos e/ou materiais que serão adquiridos para execução do Projeto - Promover a disseminação e a valorização do conhecimento científico produzido em diferentes municípios de Santa Catarina, por meio do Evento Unoesc Day, previstos no Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Fomento N° 960272/2024, firmado entre a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 2. PRODUTOS E/OU MATERIAIS QUE SERÃO ADQUIRIDOS

A tabela abaixo descreve os itens que serão adquiridos:

Item	Descrição	UNID.	Qtda	Valor Máximo Estimado da Unid.	Valor Máximo Estimado do Item	Prazo de Entrega
01	<b>Copos personalizados</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tipo de Copo: Copo de acrílico</li><li>• Capacidade: 550 ml</li><li>• Tipo de Gravação: Silk screen (1 cor)</li><li>• Cor do Copo: Azul marinho</li><li>• Dimensões:<ul style="list-style-type: none"><li>• Altura: 220 mm</li><li>• Diâmetro: 92 mm</li><li>• Área de Gravação: 75 mm x 70 mm</li></ul></li></ul>	Unid.	746	R\$ 2,97	R\$ 2.215,62	Até 20 dias

### 3. DO VALOR DE REFERÊNCIA DO EDITAL

3.1 O valor proposto **DEVE SER IGUAL OU INFERIOR** ao preço máximo estimado por **ITEM** para a proposta de preço acima indicada.

### 4. ASPECTOS GERAIS

- a) **Local de Entrega:** As entregas deverão ser realizadas no Setor de Almoxarifado, exclusivamente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h30 ou das 13h30 às 17h00 no endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 2125, Bairro Flor da Serra, Cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.600-000.
- b) **Prazo de Entrega:** Descrito no item 2 deste documento, contado da data de recebimento da confirmação da ordem de compra.
- c) O Proponente vencedor deverá manter contato com o Setor de Compras responsável pelo Edital de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA para qualquer assunto relativo à aquisição do objeto do Edital, sempre por escrito, pelo e-mail [licitação.jba@unoesc.edu.br](mailto:licitação.jba@unoesc.edu.br), ressalvados os entendimentos verbais ocorridos em detrimento da urgência de cada caso.
- d) O Proponente vencedor responderá civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados ao Contratante e /ou terceiros envolvidos no trâmite do processo de compra, transporte, entrega, treinamento e/ou manutenção/assistência técnicas dos equipamentos.

## **5. DA GARANTIA**

5.1 O produto adquirido, contará com garantia mínima de 12 (doze) meses, logo, eventuais defeitos deverão ser reparados pela Contratada em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data em que esta for comunicada pelo Contratante, ressalvados os casos que exigirem importação e que dependam de prazo maior, a ser acordado entre as partes.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- I** - A documentação de que trata este Anexo deverá estar válida no momento de sua apresentação;
- II** - Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que "não são válidas para fins licitatórios".
- III** - As Certidões Positiva com Efeito de Negativa, desde que não prevejam restrição à participação em processos licitatórios, serão aceitas;
- IV** - A falsa declaração do Proponente, de qualquer dado solicitado implicará em sua imediata desclassificação do processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- V** - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Permanente de Compras e Cotação Prévia de Preços constituída pelo Contratante.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

## 7.1 Obrigações da CONTRATANTE

7.1.1 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento dos itens;

7.1.2 Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este Termo de Referência;

7.1.3 Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de aquisição;

7.1.4 Prestar as informações e esclarecimentos relativos ao objeto dessa contratação que venham a ser solicitados pelo preposto da CONTRATADA;

7.1.5 Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, fixando um prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.6 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, de acordo com as condições contratuais no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

7.1.8 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

## 7.1.2 Obrigações da CONTRATADA

7.2.1 Executar o objeto conforme as especificações deste Termo de Referência e de sua Proposta, efetuando a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local contratados, acompanhado da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.2.2 Cumprir a garantia para os produtos ou materiais, na forma e nos prazos estabelecidos, assegurando a reposição de peças e prestando os serviços durante o período de garantia;

7.2.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de cotação prévia;

7.2.4 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

7.2.5 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.2.6 Substituir os equipamentos, produtos ou materiais rejeitados ou os que apresentarem defeitos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da comunicação, sem ônus para o CONTRATANTE;

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O Licitante Vencedor será aquele que apresentar proposta mais vantajosa observando-se para isso o **menor preço por item** conforme disposto no edital de cotação previa.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Demais condições constam no EDITAL e seus anexos.

Joaçaba/SC, 18 de julho de 2025.

Solicitante: Silvia Spagnol Simi dos Santos  
Cargo: Coordenadora Geral de Marketing